

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0305133

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por <u>dispensa ou inexigibilidade</u>)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID (PAC):

0011661-71.2022.4.01.8008

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos condicionadores de ar da Subseção Judiciária de Muriaé.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque (expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)

Justifica-se a presente contratação pelo zelo aos bens patrimoniais, assim como à ótima climatização dos ambientes da Subseção Judiciária de Muriaé.

A não contratação implicará (expor as consequências advindas da não contratação)
O objeto ora pretendido está perfeitamente alinhado com os macrodesafios de aperfeiçoamento da gestão administrativa e governança judiciária estabelecidos no Plano Estratégico da Justiça Federal 2021/2026, Anexo da Resolução CJF nº 325/2020.

D. Requisitos da contratação

Atender às especificações contidas no Termo de Referência.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Deve-se cumprir os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dá prioridade nas aquisições e contratações governamentais para produtos reciclados e recicláveis; e, prioridade nos bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

R\$5.729,02

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

N.A (Não se aplica). Não pode ser parcelada pela característica indivisível deste tipo de demanda.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Atender às especificações contidas no Termo de Referência pelo melhor preço ofertado.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

Em caso de resposta afirmativa para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

Deve-se cumprir os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dá prioridade nas aquisições e contratações governamentais para produtos reciclados e recicláveis; e, prioridade nos bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

E.3. Critérios de acessibilidade

N.A(Não se aplica)

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
-------	-----------------------	---	---	---	---

01	Em todas as etapas da manutenção os serviços deverão obedecer às normas da ABNT e, também, às normas do fabricante dos equipamentos, ou demais normas pertinentes. A CONTRATADA deverá ser empresa devidamente habilitada, com Certidão de Registro e Comprovante de regularidade da empresa e dos seus Responsáveis Técnicos, expedidos pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou habilitação perante o CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais, possuindo contrato social devidamente compatível com a execução do presente objeto.	0382810	0382810	0382810	
----	--	---------	---------	---------	--

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

N.A.(Não se aplica)

F.4. Descrição integral da solução

A contratação pretendida visa a manutenção preventiva e corretiva tão necessária à vida útil dos referidos bens públicos, corrigir problemas de vazamentos em tubulações, remanejar equipamentos em permuta para melhor utilização e economia.

G. Declaração de viabilidade

Declaro que a solução escolhida é viável de ser implantada, com base nas informações relatadas no ETP. Guia de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela <u>elaboração</u> e pela <u>revisão, supervisão e</u> <u>controle de qualidade</u> do ETP

Responsável pela elaboração: (servidor da unidade requisitante)

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: (diretor)



Documento assinado eletronicamente por **Vadison Costa de Almeida**, **Supervisor(a) de Seção**, em 11/07/2023, às 14:16, conforme art. 1° , § 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0305133** e o código CRC **7AF4FEE0**.

Rua Dr. Mário Inácio Carneiro, 535 - Bairro Coronel Izalino - CEP 36889-007 - Muriaé - MG 0007008-72.2023.4.06.8001 0305133v7